



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO nº 17/85

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, na forma do nº 03 / do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela Letra " a " do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara Dr. Adir João Gabriel lotado no cargo de Diretor de Secretaria, e Dra. Maria Regina / Dos Santos Coggiola, lotada no cargo de Consultora Jurídica. / 80,115% de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 1819 de 05 de Junho de 1.984.

O presente Ato entrará em vigência a partir de 1º de Novembro de 1.985.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º / de Novembro de 1.985.

Dr. Fued Simão
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da / Câmara Municipal na data supra.

Dr. Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria